



---

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS****CNPJ 34028316/0001-03****NIRE 5350000030-5****ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA/2022**

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da décima nona reunião ordinária deste exercício. Presentes os Diretores, Alex do Nascimento, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, José Eduardo Leal de Oliveira, Heronides Eufrásio Filho. Ausente o Diretor de Administração, Danilo Cezar Aguiar de Souza, por motivo de férias regulamentares, conforme PRT/PRESI- 077/2022 e o Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação, Heglshynton Valério Marçal, por motivo de afastamento do País, conforme PRT/PRESI-086/2022. Os assuntos da Diretoria de Administração estão sendo respondidos pelo Diretor de Gestão de Pessoas e os assuntos da Diretoria Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação estão sendo respondidos pelo Diretor de Governança e Estratégia. À luz do disposto no Art.36 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda estiveram presentes os Assessores Especiais da Presidência dos Correios, Julio Seixas Fabiano Soares e Rodrigo de Andrade de Oliveira e também Henrique Silveira Rosa, Corregedor dos Correios e Raphael Ribeiro Bertoni, Superintendente Executivo Jurídico. O Presidente declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos. **1. MATÉRIAS – 1.1. DIRETOR DE NEGÓCIOS – 1.1.2. Autorização prévia para contratação em âmbito internacional para cessão de uso de imagem - (REL/DINEG-013/2022)**. O Diretor de Negócios, Alex do Nascimento, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva por unanimidade dos presentes, **APROVA**, com parecer favorável, o encaminhamento ao Conselho de Administração – CA, a solicitação de autorização para contratação em âmbito internacional para cessão de uso das imagens dos personagens Disney junto à Empresa *Disney Cosumer Products Latin America, INC*. **2. COMUNICAÇÃO – 2.1. DIRETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA – 2.1.1. Relatório “Atualização das medidas adotadas para continuidade operacional dos Correios” – PRT/PRESI-011/2022 - (COM/DIGOE-011/2022)**. Inicialmente o Diretor de Governança e Estratégia faz uma breve contextualização acerca do tema e na sequência convida Ricardo Luiz de Souza e Silva, Gerente de Estratégia para apresentar os resultados do Grupo de Trabalho criado pela PRT/PRESI-011/2022 referente atualização das medidas adotadas para continuidade operacional dos Correios, contemplando: as principais ações e resultados – 2021; as principais perspectivas para os próximos anos e as projeções de resultados e fluxo de caixa -2022 a 2031. O tema também será apresentado aos Conselhos de Administração e Fiscal. Acompanha a apresentação Melissa de Sousa Silva, Chefe do Departamento de Gestão Estratégica e Inovação-DEGES. **3. MATÉRIA EXTRA-PAUTA. 3.1. PRESIDENTE – 3.1.1. Autorização para atendimento da solicitação do MPF acerca do Termo Aditivo ao TAC acessibilidade, de exclusão da Cláusula Segunda do Termo Aditivo ao TAC Acessibilidade, bem como da exclusão da Cláusula Primeira**

do Termo Aditivo ao TAC acessibilidade, como condicionado pela DIRAD, na forma do Ofício Nº 32049837/2022 – GPCE-DENGE (32049837) - (REL/PRESI-005/2022). O colegiado convida Mariana Nunes Scanduzzi, Chefe do Departamento Jurídico Contencioso acompanhada de Thiago Araújo Loureiro, Gerente da GEST/DJCON para apresentarem o assunto. A Diretoria Executiva por unanimidade dos presentes, **AUTORIZA** o atendimento da solicitação do MPF acerca do Termo Aditivo ao TAC acessibilidade, de exclusão da Cláusula Segunda do Termo Aditivo ao TAC Acessibilidade, bem como da exclusão da Cláusula Primeira do Termo Aditivo ao TAC acessibilidade, como condicionado pela DIRAD, na forma do Ofício Nº 32049837/2022 - GPCE-DENGE (32049837), nos termos da NJ/SEI-GEST-ESTRATEGICO\_DJCON/SEI - 32068252/2022. **ENCERRAMENTO.** E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às dez horas e cinco minutos, da qual eu, Cristiane de Souza Costa, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigente presentes.

(assinado eletronicamente)

**Floriano Peixoto Vieira Neto**

Presidente dos Correios

(assinado eletronicamente)

**José Eduardo Leal de Oliveira**

Diretor de Governança e Estratégia

(assinado eletronicamente)

**Alex do Nascimento**

Diretor de Negócios

(assinado eletronicamente)

**Carlos Henrique de Luca O Ribeiro**

Diretor de Operações

(assinado eletronicamente)

**Heronides Eufrásio Filho**

Diretor de Gestão de Pessoas

**Cristiane de Souza Costa**

Secretária das Reuniões dos Órgãos Colegiados Estatutários

CS/DIGOE/SUGOV/DGOVE/GEST



Documento assinado eletronicamente por **Heronides Eufrazio Filho, Diretor**, em 08/06/2022, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Leal de Oliveira, Diretor**, em 08/06/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Diretor**, em 08/06/2022, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 09/06/2022, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex do Nascimento, Diretor**, em 11/06/2022, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane de Souza Costa, Analista X**, em 14/06/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32120102** e o código CRC **58C77CE6**.